

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 478/2016
DE 31 DE MARÇO DE 2016

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo,
Antecipação da Feira Livre
Municipal, e dá outras
providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º. Dispõe sobre ponto facultativo para Órgãos Públicos Municipais o **dia 08 (oito) Sexta feira**, bem como antecipação da Feira Livre do Município de Cafarnaum-Ba, que seria dia **09 (nove) Sábado**. Em virtude do Feriado Municipal de Aniversário e Emancipação Política de nossa Cidade no **dia 07 (sete) de abril**, sendo que sábado dia 09 (nove) de abril, acontecerá a Inauguração do Hospital Municipal seguida das festividades do aniversário do Município.

Parágrafo Único: Excetuam – se das disposições deste decreto os serviços essenciais de saúde em caráter de urgência e emergência, guarda municipal, que por sua natureza não podem sofrer solução de continuidade, e limpeza Pública.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 479/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas em Educação Infantil do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Exoneradas do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadoras de Projetos e Ações Pedagógicas em Educação Infantil, CC10**, as Senhoras:

ALCIEIDE ALVES FERREIRA,
CLAUDIA LUCIANA CAVALCANTE ALMEIDA,
AMELIA ROSA DE MOURA,
EDINALVA SENA DE OLIVEIRA.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 480/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenadoras de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil II, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Exoneradas do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadoras de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil II, CC 10**, as Senhoras:

SHEILA CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS,
VAGNA PEREIRA CORREIA DE MORAIS,
JOELMA GONÇALVES DOS ANJOS VASCONCELOS.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 481/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Supervisora da Educação Infantil do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada para o provimento do Cargo em Comissão de **Supervisora da Educação Infantil - CC 08**, a Senhora **ALCIEIDE ALVES FERREIRA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 482/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Supervisora do Ensino Fundamental I e II do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeadas para o provimento do Cargo em Comissão de **Supervisoras do Ensino Fundamental I e II - CC 08**, as Senhoras:

JOELMA GONÇALVES DOS ANJOS VASVONVELOS – Fundamental I
CLAUDIA LUCIANA CAVALCANTE ALMEIDA – Fundamental II.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 483/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Supervisora da Educação Básica do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada do provimento do Cargo em Comissão de **Supervisora da Educação Básica, Símbolo CC-12**, a Sr^a. **OLINDINA RODRIGUES FREITAS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 484/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada do provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Gestão Escolar, Símbolo CC-12**, a Sr^a. **SANDRA SIMONE DE MATOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Eulson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 485/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Diretora de Processamento de Dados Educacionais do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada para o provimento do Cargo em Comissão de **Diretora de Processamento de Dados Educacionais CC-09**, a Sr^a. **SANDRA SIMONE DE MATOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 486/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Supervisora da Educação Inclusiva do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada do provimento do Cargo em Comissão de **Supervisora da Educação Inclusiva, Símbolo CC-11**, a Sr^a. **JERCIMAYRE BELIZ DA SILVA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 487/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Supervisora da Educação Básica do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º ficam Nomeadas para provimento do Cargo em Comissão de **Supervisora da Educação Básica CC-08**, as Senhoras:

JERCIMAYRE BELIZ DA SILVA,
SHEILA CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 488/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Coordenadoras de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I e II do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeadas para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadoras de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I e II - CC 09**, as Senhoras:

AMÉLIA ROSA DE MOURA – Fundamental I,
EDINALVA SENA DE OLIVEIRA – Fundamental I,
VAGNA PERREIRA CORREIA DE MORAIS – Fundamental I,
OLINDINA RODRIGUES FREITAS – Fundamental II,
ALDEMIR OLIVEIRA DE SOUZA – Fundamental II.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 489/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação, Informação e Estatística Educacional do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado para o provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Documentação, Informação e Estatística Educacional CC 15**, o Srº. **LUPECILIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 490/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Merenda Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado para o provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Merenda Escolar CC 15**, o Sr. **AIRO SOUZA GOIS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 491/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Inspetor Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado para o provimento do Cargo em Comissão de **Inspetor Escolar CC 13**, o Sr. **RAFAEL SILVA QUEIROZ**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 492/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Alteração dos Decretos de Nomeação dos Cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Lei 042/2016 e seus anexos I e II de 30 de março de 2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Alterados os Decretos de Nomeação dos Cargos em comissão de Nº. **058/2013, 059/2013, 067/2013, 204/2014, 265/2014, 350/2015, 414/2015, 329/2015, 337/2015, 347/2015, 350/2015, 352/2015 e 463/2016** da Secretaria Municipal de Educação, que segue com nova redação em conformidade com a **Lei 042/2016 e seus anexos I e II, de 30 de março de 2016.**

EDINALDO BARBOSA SANTOS - Diretor do Departamento de Apoio, Desenvolvimento Educacional e Projetos - **CC 06,**

KARINE BRITO ROCHA - Diretora do Departamento de Ensinos, Projetos e Ações Pedagógicas – **CC 05,**

MARCOS ROBERTO TELES CEDRO - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro - **CC 06,**

GILVANETE ARAUJO FERREIRA DA SILVA - Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas na Ed. Infantil - **CC 09,**

JOANA DARC ARNAUD ALVES - Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas na Ed. Infantil - **CC 09,**

ALDINA ALVES FERREIRA – Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I - **CC 09,**

SAMARA DE SOUZA BATISTA - Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I - **CC 09,**

EMANUEL BASTOS DE SOUZA - Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I - **CC 09,**

VALDOBERTO PEREIRA SALES - Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I - **CC 09,**

RENE VAZ BATISTA - Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II - **CC 09,**

ANGELICA MOREIRA PANARELLI CARDOSO MATOS - Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II - **CC 09,**

ANA CELIA ALVES DE SOUZA - Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II - **CC 09,**

PABRICIO FERREIRA PINTO – Supervisor da Educação Básica - **CC 08,**

ELIENE LINA ALVES – Secretária Escolar **CC14,**

LUZENIRIA ALVES DOS SANTOS – Secretária Escolar **CC14,**

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

MEIRIVAN ALVES DA FONSECA – Secretária Escolar **CC14**,
SELMA MARIA DE SOUZA – Secretária Escolar **CC14**,
ROMILSON PEREIRA CORREIA – Vice Diretor Escolar MP **CC13**,
RAQUEL MARIA DE CARVALHO – Vice Diretora Escolar **CC 13**,
FABRICIA RIBEIRO BROTAS – Vice Diretora Escolar **CC13**,
ELISANGELA CARVALHO FEITOSA – Vice Diretora Escolar MP **CC13**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 493/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Alteração do Decreto de Nomeação do Cargo em Comissão da Controladoria Interna Municipal em conformidade com a Lei 042/2016 e seus anexos I e II de 30 de março de 2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto de Nomeação do cargo em comissão de Nº. **010/2013 CCA4** da Controladoria Interna, que segue com nova redação em conformidade com a **Lei 042/2016 e seus anexos I e II, de 30 de março de 2016.**

ARENILTON CESAR ARAUJO SANTANA – Controlador Interno CC-03

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 494/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Alteração dos Decretos de Nomeação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte em conformidade com a Lei 042/2016 e seus anexos I e II de 30 de março de 2016 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Alterados os Decretos de Nomeações dos Cargos em Comissão de Nº. **222/2014 e 364/2015** da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, que segue com nova redação em conformidade com a **Lei 042/2016 e seus anexos I e II, de 30 de março de 2016.**

ALDIMAR CASTRO ALVES – Diretora do Dep. de Cultura e Artes CC13,
ROMARIO MATEUS GONÇALVES GOIS – Diretor do Dep. Esporte CC13.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 495/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Alteração do Decreto de Nomeação do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, em conformidade com a Lei 042/2016 e seus anexos I e II de 30 de março de 2016 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto de Nomeação do Cargo em Comissão de Nº. **425/2015** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, que segue com nova redação em conformidade com a **Lei 042/2016 e seus anexos I e II, de 30 de março de 2016.**

ALCIENE ALVES GASPAR – Gestora do Programa Bolsa Família CC13.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 496/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Alteração dos Decretos de Nomeação dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 042/2016 e seus anexos I e II de 30 de março de 2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado os Decretos de Nomeação dos Cargos em Comissão de Nº. **013/2013, 200/2014, 250/2014 e 417/2015** da Secretaria Municipal de Saúde, que segue com nova redação em conformidade com a **Lei 042/2016 e seus anexos I e II, de 30 de março de 2016.**

ALAN BERGUES MIRANDA SANTOS – Diretor Adm. do Hospital CC08,
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA – Coord. Geral da Atenção Básica CC03,
ROSEANE FARIAS MATOS – Coord. Vigilância Epidemiológica VIEP CC04,
GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA – Assessor Executivo CC11.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 497/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Supervisora Técnica em Radiologia do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada para o provimento do Cargo em Comissão do Município, de **Supervisora Técnica em Radiologia CC14**, a Sr^a. **DEISIANE DE OLIVEIRA SILVA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 498/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Alteração dos Decretos de Nomeações dos Cargos em Comissão do Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei 042/2016 e seus anexos I e II de 30 de março de 2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Alterados os Decretos de Nomeações dos Cargos em Comissão de Nº. **048/2013, 357/2015, e 452/2016** do Gabinete do Prefeito Municipal, que segue com nova redação em conformidade com a **Lei 042/2016 e seus anexos I e II, de 30 de março de 2016.**

REINILSON FONSECA DE SOUZA – Motorista do Gabinete do Prefeito CC14,
ODACI ANTUNES DE ANDRADE – Assessor Executivo I CC07,
FABRICIO SILVA MOREIRA – Assessor Executivo I CC07.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 499/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Alteração dos Decretos de Nomeações dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Governo, em conformidade com a Lei 042/2016 e seus anexos I e II de 30 de março de 2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Alterados os Decretos de Nomeação dos Cargos em Comissão de Nº. **016/2013, 177/2013, 366/2015, 378/2015 e 420/2015** da Secretaria Municipal de Governo, que segue com nova redação em conformidade com a **Lei 042/2016 e seus anexos I e II, de 30 de março de 2016.**

JOSIAS PEREIRA BORGES – Chefe da Divisão Identificação e da Junta de Serviços Militar CC15,
JAILMA MARIA DOS SANTOS – Assessora Executiva CC11,
ALINE MONISE BARBOSA DE OLIVEIRA - Assessora Executiva CC11,
JONAS BARBOSA DA SILVA – Coord.de Assuntos de Cerim. Mobil. Eventos e Relações Institucionais CC 12,
JOAO PEREIRA MACIEL – Chefe da Guarda Municipal CC15

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 500/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Alteração do Decreto de Nomeação do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, em conformidade com a Lei 042/2016 e seus anexos I e II de 30 de março de 2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto de Nomeação do Cargo em Comissão de Nº. **421/2015** da Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, que segue com nova redação em conformidade com a **Lei 042/2016 e seus anexos I e II, de 30 de março de 2016.**

MARCOS XIRLE TELES DE SOUZA – Diretor do Departamento de Política Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico CC13.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 502/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre as Alterações dos Decretos de Nomeação dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei 042/2016 e seus anexos I e II de 30 de março de 2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Alterados os Decretos de Nomeação dos Cargos em Comissão de Nº. **049/2013, 101/2013 e 117/2013** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que segue com nova redação em conformidade com a **Lei 042/2016 e seus anexos I e II, de 30 de março de 2016.**

ERISVALDO GONZAGA DE CASTRO – Diretor do Departamento Transporte Municipal CC11,

JOSE CELIO BARBOSA DAMASCENO – Chefe da Divisão de Maquinas, Equipamentos Manutenção e Reparos CC15,

ALCINEI RODRIGUES DE CARVALHO – Chefe da Divisão Iluminação Vias e Prédios Públicos CC15.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 502/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre as Alterações dos Decretos de Nomeação dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 042/2016 e seus anexos I e II de 30 de março de 2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Alterados os Decretos de Nomeação dos Cargos em Comissão de Nº. **002/2013, 011/2013, 012/2013, 013/2013, 017/2013, 082/2013 e 110/2013, 426/2015** da Secretaria Municipal de Administração, que segue com nova redação em conformidade com a **Lei 042/2016 e seus anexos I e II, de 30 de março de 2016.**

OZEAS TELES CORREIA – Tesoureiro CC03,

LEANDRO CAVALCANTE CRUZ – Diretor do Departamento Recursos Humanos CC04,

HILDELBRANDO INACIO DA SILVA – Chefe da Divisão de Folha de Pagamento CC 04,

LUIZ CARLOS MARQUES SOUZA – Diretor de Orçamento e Contabilidade CC03,

MARCOS MARQUES BOA SORTE DA HORA - Diretor Departamento Adm. Financeiro CC06,

TIMOTEO BARRETO SILVA – Diretor do Departamento Adm. Geral e Patrimônio CC11,

FERNANDO MARQUES BOA SORTE – Chefe da Divisão Patrimônio e Almoxarifado CC15.

EVANILSON XAVIER FIGUEIREDO – Diretor do Departamento Adm. Tributaria CC10 .

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 504/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Diretor de Digitalização de Dados Contábeis e Controle de Empenho do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado para o provimento do Cargo em Comissão de **Diretor de Digitalização de Dados Contábeis e Controle de Empenho CC06**, o Sr. **JANDERSON GONÇALVES DE SOUZA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 505/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Faturista do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado para o provimento do Cargo em Comissão de **Faturista CC12**, o Srº. **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 506/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Coordenadora de Assistência em Farmácia do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Assistência em Farmácia CC16**, a Srª. **JOILMA GONÇALVES GOMES**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 507/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão da Supervisora Administrativa do Hospital, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada do provimento do Cargo em Comissão de **Supervisora Administrativa do HMMO**, Símbolo CC12, a **Srª. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA BROTAS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 508/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Assessora Técnica do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada para o provimento do Cargo em Comissão de **Assessora Técnica** CC13, na Secretária Mun. Saúde a **Srª. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA BROTAS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 509/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Diretora Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar**, das Escolas Municipais de **P.P** - D. Pedro I, e Emília Pereira, Símbolo **CC-9** – (escolas nucleadas), a senhor **SILVIA ALVES CABRAL**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 510/2016
DE 05 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Diretora Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada para o provimento do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar**, das Escolas Municipais de **M.P - D. Pedro I – Tempo Integral**, e **Emília Pereira**, Símbolo **CC-9** – (escolas nucleadas), a senhor **SILVIA ALVES CABRAL**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br